

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA
– ICISMEP**

4º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 425/2024, COM VIGÊNCIA ATÉ 27/06/2025, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2023, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS DIVERSOS, TAIS COMO, EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO, FOGÃO E ITENS PERTINENTES E DESTINADOS A ESCOLAS E CRECHES DE MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, BEM COMO A ATENDER ÀS EVENTUAIS DEMANDAS DO CONSÓRCIO E MUNICÍPIOS COPARTICIPANTES.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, CEP 32.920-000, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, Sra. **Vivian Taborda Alvim**.

CONTRATADA: MV ELETRÔNICOS LTDA, com sede na Rua Luiz Cirimbelli, nº. 1.659, Sala 3, Bairro Imigrantes, no Município de Turvo - SC, CEP: 88.930-000, Fone (48) 3525-1022, e-mail licitacao@digiplus.com.br / licita@digiplus.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 27.895.281/0001-44, Inscrição Estadual nº 258.349.816, neste ato representado por sua sócia Sra. **Daniele Daros Arcaro**, inscrita no CPF sob o nº 076.058.779-51 e portadora da Carteira de Identidade nº 4.275.154, expedida pela SESP/SC.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento parcial do quantitativo previsto no item 01 para o **Consórcio ICISMEP** em favor do município de **Campo Belo**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, fica remanejado para o município de Campo Belo o item e quantitativo na forma a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
01	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS - TENSÃO: 220 V	04

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento do item remanejado, passam a ser de titularidade do município de Campo Belo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

São Joaquim de Bicas, 21 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **TAIS STEPHANIE DE ASSIS ANDRADE**
Data: 22/10/2024 16:00:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Taís S. A. Andrade
ICISMEP

Documento assinado digitalmente
 **ANA CAROLINA DE SOUZA ALMEIDA**
Data: 22/10/2024 15:13:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ana Carolina de Souza Almeida
ICISMEP

VIVIAM TABORDA
ALVIM:055311596
09
Assinado de forma digital
por VIVIAM TABORDA
ALVIM:05531159609
Dados: 2024.10.22 15:15:48
-03'00'

Vivian Taborda Alvim
Diretoria de Compras, Contratações e Logística
ICISMEP

Medicamentos Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 894/2024. Processo Licitatório nº 66/2024, Pregão Eletrônico nº 52/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais e suplementos alimentares e/ou vitamínicos – VOL. II – “C”. Empresa detentora dos preços registrados: UP Distribuidora Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Designação de gestor e fiscal de Ata de Registro de Preços. Vivian Taborda Alvim, diretora de Compras, Contratação e Logística faço saber, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, por meio da presente publicação, que a empregada pública Samanta Beatriz Halfeld Resende, fica designada como gestora e fiscal das Atas nº 877/2024 a nº 894/2024, decorrente do processo licitatório nº 66/2024, cujo o objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais e suplementos alimentares e/ou vitamínicos – VOL. II – “C”. A responsabilidade do exercício da gestão e fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Atas, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Autorização da autoridade competente. Referência: Inexigibilidade de Licitação nº 03/2024 – Processo nº 117/2024. Considerando o termo de referência, as informações e as justificativas, o parecer jurídico, a certificação do setor de Controladoria, bem como os demais documentos contidos nos autos do processo em epígrafe, autorizo a inexigibilidade de licitação para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria e assessoria, por intermédio de profissional técnico especializado, para a elaboração e implementação de programa de compliance e governança no âmbito do Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, com o objetivo de alinhar o trabalho a ser desenvolvido e às normas internas e externas do Consórcio e às leis federais específicas, e com vistas ao diagnóstico de falhas e riscos, mapeamento e avaliação dos riscos institucionais e seus impactos, elaboração de Código de Ética e Conduta, definição de requisitos visando a mitigação dos riscos, orientações acerca da investigação interna, treinamentos e capacitações, entre outros recursos atinentes ao programa de compliance. Empresa contratada: Gabriel Moreira e Gabriela Coelho Advocacia, inscrita no CNPJ sob o nº 51.515.251/0001-40. O prazo de vigência do Contrato será de 13 (treze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com base no art. 106 da Lei nº 14.133/2021. O valor do Contrato será de R\$ 191.100,00 (cento e noventa e um mil e cem reais). A inexigibilidade de licitação em comento se fundamenta no art. 74, inciso III, “c” c/c art. 6º, inciso XVIII, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021. Dotações orçamentárias por onde correrão as despesas: 3.3.90.35.00.1.01.00.04.122.0002.2.0001 e 3.3.90.35.00.1.03.01.04.122.0002.2.0005. Nesta oportunidade, determino a publicação e divulgação deste ato. São Joaquim de Bicas/MG, 21 de outubro de 2024. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Termo de adjudicação e homologação. Processo Licitatório nº 88/2024, Pregão Eletrônico (SRP) nº 67/2024, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de medicamentos do Componente Básico de Assistência Farmacêutica (CBAF) presentes na RENAME, para atendimento ao Projeto FARMACIS – vol. III – de “D” a “F”. Consulta aos itens adjudicados e aos fornecedores vencedores disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O valor total dos itens arrematados é de R\$ 4.880.925,17 (quatro milhões, oitocentos e oitenta mil, novecentos e vinte e cinco reais e dezessete centavos). O termo de adjudicação e o termo de homologação na íntegra encontram-se disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP. São Joaquim de Bicas/MG, 22 de outubro de 2024.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Processo Administrativo nº 56/2024. Ata de Registro de Preços nº 774/2023. Referência: Solicitação de tomada de medidas cabíveis quanto aos atrasos e descumprimentos de entregas dos itens arrematados aos órgãos participantes do certame pela empresa Isa Distribuidora Ltda – CNPJ nº 50.306.476/0001-23. DECISÃO. Considerando a reabertura do Processo Administrativo nº 56/2024, visando a apuração da conduta da empresa Isa Distribuidora Ltda, em relação ao descumprimento reiterado de prazo de entrega; Considerando as manifestações municipais acerca dos descumprimentos de prazos de entrega e dificuldades de contato;

Considerando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório; Considerando a inércia da empresa no que tange a comprovação dos fatos alegados, não havendo resposta à penalidade de advertência aplicada e reiteradas reclamações e notificações municipais acostadas nos autos; Considerando que as falhas reiteradas da Recorrente contribuíram para provocar transtornos à Saúde Pública dos entes federados consorciados e dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme relatado pelos próprios municípios; Considerando que a Ata de Registro de Preços é um documento oficial que cria uma relação obrigacional entre a beneficiária do preço registrado e a Administração Pública; Considerando que o Poder Público deve aplicar as medidas cabíveis ao particular, não sendo isso uma faculdade a qual possa se dispor; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 360/2024, acostado aos autos; Decido pela aplicação da penalidade de suspensão temporária da participação em licitações realizadas pelo Consórcio ICISMEP pelo prazo de 2 (dois) anos, conforme cláusula 23, item 23.1.6, do Edital, e cláusula 16, item 16.1.6, da ARP nº 774/2023, tendo por supedâneo legal o art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, vigente à época do certame. Decido também pelo cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 774/2023, tendo por base o art. 20, incisos I e IV e parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013, vigente à época do processo licitatório. São Joaquim de Bicas/MG, 18 de outubro de 2024. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato do Quarto Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 425/2024, Processo Licitatório 118/2023 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de itens diversos, tais como, equipamento de ar condicionado, fogão e itens pertinentes e destinados a escolas e creches de municípios consorciados, bem como a atender às eventuais demandas do consórcio e municípios coparticipantes). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração do item 01 (Ar Condicionado 12.000 BTUS) da Ata de Registro de Preço nº 425/2024, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Campo Belo. Contratada: MV Eletrônicos Ltda, com sede na Rua Luiz Cirimbelli, nº. 1.659, Sala 3, Bairro Imigrantes, no Município de Turvo - SC, CEP: 88.930-000, Fone (48) 3525-1022, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.895.281/0001-44. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do Município de Campo Belo. Signatários: Vivian Taborda Alvim, diretoria de Compras, Contratações e Logística do consórcio público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitação do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato do Segundo Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 188/2024, Processo Licitatório 168/2023 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos descartáveis – Volume III – de “G” a “O”). O presente termo tem como objeto a aprovação do município de Contagem para o remanejamento do seu saldo parcial ao município de Pará de Minas, para alteração do item 03 (Gaze estéril (7,5 X 7,5 cm)) da Ata de Registro de Preço nº 188/2024. Contratada: Alfalagos Ltda, com sede na Avenida Alberto Vieira Romão, n.º 1700, Bairro Distrito Industrial, no Município de Alfenas - MG, CEP: 37.135-516, Fone (35) 3701-0450, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.194.502/0001-14. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do Município de Pará de Minas. Signatários: Vivian Taborda Alvim, diretoria de Compras, Contratações e Logística do consórcio público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitação do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Comunicado da realização Leilão nº 02/2024, Processo Licitatório nº 118/2024. Aberto para lances: 22/10/2024, no site www.pwleiloes.com.br. Data da Sessão: 19/11/2024 às 10:00 horas. Objeto: Alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao Consórcio ICISMEP, a ser realizado pela Leiloeira Oficial, Sra. Patrícia Graciele de Andrade Sousa, Mat. JUCEMG Nº 945/2014. Leilão “online”. Edital disponível em www.icismep.mg.gov.br, www.pwleiloes.com.br, e na sede do Consórcio. Mais informações: (31) 2571.3026.

Presidente: Antônio Augusto Resende Maia

Responsável pela publicação: Carolina Moraes - OAB/MG: 167.340

CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP

Sede Administrativa: Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG

Hospital ICISMEP 272 Joias: Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane, Igarapé/MG

CAROLINA MORAIS
GONCALVES DE
ALENCAR:1027702
3688

Assinado de forma
digital por CAROLINA
MORAIS GONCALVES DE
ALENCAR:10277023688
Dados: 2024.10.23
11:31:55 -03'00"

“Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL”. Para mais informações www.icismep.mg.gov.br